

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JANEIRO DE 2026
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPM PREVIFOR

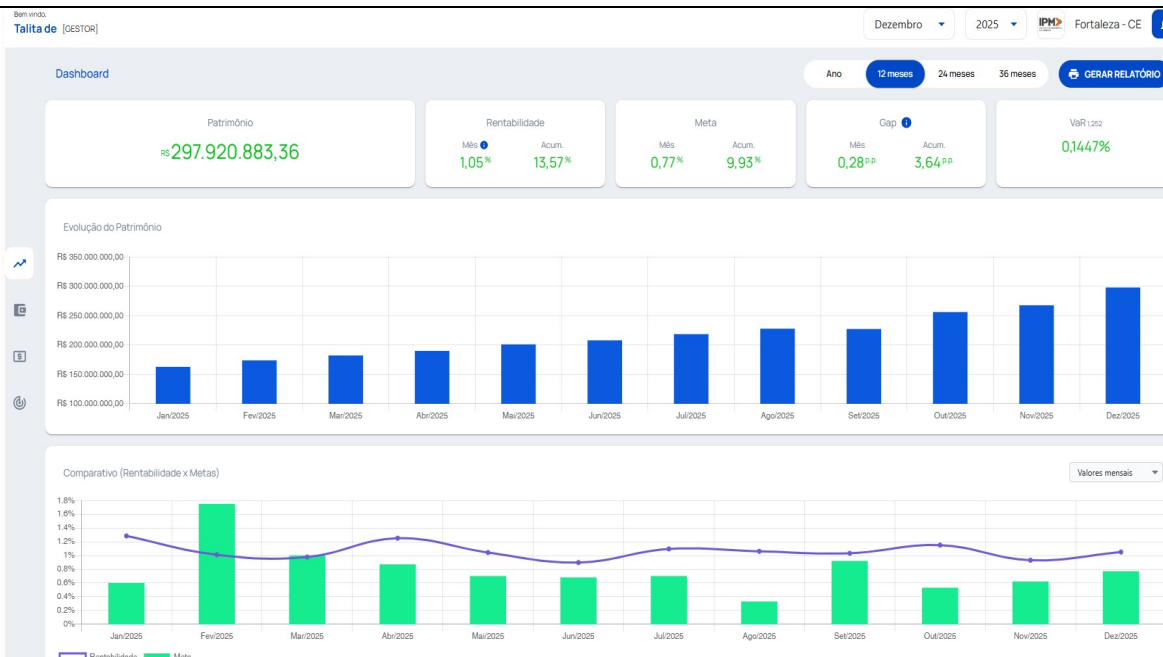
Data: 28/01/2026	Horário: 15h30min
Local	Instituto de Previdência do Município - IPM
Participantes	Dra. Aline Vilar (Superintendente), Dr. Vanilson Saraiva (Diretor DIAF), Dra. Ingrid Vasconcelos (Procuradora Jurídica), Dra. Aslhey Rodrigues (DIAF), Dr. André Luiz (Diretor DIPREV), João Edmilson (SEFIN), Talita de Moura (DIPREV) e Ariadne Maciel (LEMA).
Pauta da Reunião Ordinária	
• Apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2026, em conformidade com a Resolução nº 5.272/2025 do CMN, que trata da alocação de recursos dos RPPS. • Evolução patrimonial e batimento da meta atuarial do ano de 2025. • Apresentação e aprovação da sugestão de alocação dos recursos encaminhada pela consultoria LEMA	

Ata da Reunião

- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026, às 15h30min, na sala de reunião da Superintendência do IPM, se reuniu o Comitê de Investimentos deste Instituto IPM-PREVIFOR para a realização da reunião ordinária do mês de Janeiro;
- A presidente do Comitê de Investimentos, Dra. Aline Vilar, após a constatação de que a reunião atingira o quórum necessário para sua realização, iniciou dando as boas vindas a todos(as);
- A consultora Ariadne, da Lema Consultoria, empresa que presta assessoria na área de investimentos ao IPM PREVIFOR, iniciou a reunião com a apresentação da Política de Investimentos devidamente alterada, com as adequações previstas na Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional, nova norma que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Brasil, substituindo a nº 4.963/2021;

Segmento	Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Certificação Pró-Gestão – Limites Res. 5.272 (%)					IPM		
					Sem PG	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	145.535.858,43	48,85%	100,00					0,00%	90,00%	100,00%
	Art. 7º, II	Títulos Públicos (ofprim ou platefeletr)	0,00	0,00%	100,00					0,00%	10,00%	100,00%
	Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	93.768.500,85	31,47	-	100,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IV	OpCompromissadas	0,00	0,00%	-	5,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	58.615.363,27	19,67%	-	-	80,00			0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, VI	Ativos Bancários	0,00	0,00%	-	-	20,00			0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, VIII	FI "Debentures"	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	FIDC - sênior	0,00	0,00%	-	-	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	297.919.722,55	100,00%	-					0,00%	100,00%	100,00%	
Renda Variável	8º, I	FI Ações	0,00	0,00%	-	-	40,00			0,00%	0,00%	0,00%
	8º, II	ETF de Ações	0,00	0,00%	-	-	40,00			0,00%	0,00%	0,00%
	8º, III	BDRETF- Ações	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	8º, IV	ETF - Internacional	0,00	0,00	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	9º, I	FI RF - Dívida Externa	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	9º, II	FI Inv Exterior – Qualif	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	9º, III	FI Inv Exterior – Geral	0,00	0,00	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	10, I	FI Multimercado	0,00	0,00%	-	-	15,00			0,00%	0,00%	0,00%
	10, II	Fiagro	0,00	0,00	-	-	-	5,00		0,00%	0,00%	0,00%
	10, III	FI em Participações	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
	10, IV	FI "Ações - Merc Acesso"	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	11	FI Imobiliário	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%	
Empréstimos Consignados	12	EmpConsignados	0,00	0,00%	5,00	10,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%	
Total Geral			297.919.722,55	100,00%	-					0,00%	100,00%	100,00%

- Ariadne explicou acerca das alterações mais significativas dos limites percentuais de investimentos previstos na nova resolução CMN. Dentro desse contexto, demonstrou que a Política de Investimentos traz o *limite superior* no percentual de 100% para aplicações previstas no art. 7º, I e no art. de 7º, II;
- Destacou que o IPM não possui Certificação do Pró-Gestão, mas que seria muito interessante obter, com o intuito de diversificar as possibilidades de investimentos. Ademais, informou que, por não possuir Pró-Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2026, o IPM apenas poderá comprar títulos públicos por meio do mercado primário (leilão) ou plataforma eletrônica (B3), e não mais diretamente no balcão, como era feito rotineiramente;
- Disse que os investimentos que o IPM tem no art. 7º, III e IV, podem permanecer lá por até 02 anos, caso o IPM não obtenha o Pró-Gestão nesse período, devendo, aos poucos, ser realocada. Todavia, não poderão ser aportados novos valores nesses tipos de ativos a partir de 1º de fevereiro de 2026;
- Em resposta ao questionamento da Ariadne sobre a maneira como o IPM faz a aquisição de títulos públicos, Vanilson explicou como se dá o procedimento de compra, levando a crer que é realizada através do mercado secundário. Vanilson está aguardando um retorno do BB acerca de qual a modalidade de compra do IPM para que a informação seja precisa;
- Em seguida, Ariadne esclareceu que o IPM deverá inabilitar o BB Fluxo, posto que ele está previsto no art. 7º, V, e o IPM não poderá aportar novos valores lá a partir de 1º de fevereiro de 2026. Deverá ser feita a habilitação para novo fundo que esteja dentro do enquadramento;
- Diante das alterações trazidas pela Resolução nº 5.272/2025, Ariadne alertou que, após envio do DAIR de fevereiro/26, o CADPREV poderá gerar uma parcial irregularidade de enquadramento, mas que a LEMA apresentará a explicação cabível junto MPS a fim de que procedam com a devida regularização. Neste contexto, a Dra. Aline ressaltou as mudanças nas datas de envio do DPIN e do DAIR;
- Edmilson questionou a Ariadne como ficariam os títulos públicos que o IPM já possui e que foram adquiridos na modalidade balcão (art. 7º, III). Ariadne explicou que os investimentos com carência (ex.: títulos públicos com vencimento em 2060) podem ser levados até o final do prazo do investimento;
- Edmilson solicitou, ainda, que fosse incluído no item 2.5 da Política de Investimentos o art. 31, § 7º, da Lei Municipal nº 9.103/2006, que limita a realização das aplicações financeiras de valores previdenciários apenas aos bancos oficiais públicos, a saber, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Ariadne procederá com a inclusão;
- Sem mais considerações sobre a Política de Investimentos, esta restou aprovada por unanimidade.
- Dando seguimento à pauta da reunião, Ariadne apresentou a evolução patrimonial do IPM, com data base em 31/12/2025, chamando atenção para o total do patrimônio, que está em R\$ 297.920.883,36, apresentando uma rentabilidade de 1,05% mês e 13,57% acumulada do ano de 2025, consoante tabela a seguir.



- Ariadne informou que o IPM superou a meta atuarial prevista para o ano de 2025, que era de IPCA + 5,43 a.a., apresentando excelente rentabilidade em seus investimentos;

Metas SALDOS E MOVIMENTAÇÕES GERAR RELATÓRIO

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT(R\$)	RENT(%)	GAP
2026			IPCA + 5,88% a.a.	-	-	-
2025			IPCA + 5,43% a.a.	-	-	-
Janeiro	R\$ 148.194.722,42	R\$ 162.913.297,17	0,60%	R\$ 1.913.950,65	1,28%	0,68p.p.
Fevereiro	R\$ 162.913.297,17	R\$ 173.984.813,16	1,75%	R\$ 1.524.272,51	1,01%	-0,74p.p.
Março	R\$ 173.984.813,16	R\$ 182.244.349,04	1,00%	R\$ 1.711.559,26	0,98%	-0,02p.p.
Abril	R\$ 182.244.349,04	R\$ 190.067.129,75	0,87%	R\$ 2.224.772,82	1,25%	0,38p.p.
Maio	R\$ 190.067.129,75	R\$ 201.150.073,21	0,70%	R\$ 1.895.407,17	1,04%	0,34p.p.
Junho	R\$ 201.150.073,21	R\$ 208.008.477,25	0,68%	R\$ 1.809.662,92	0,90%	0,22p.p.
Julho	R\$ 208.008.477,25	R\$ 218.557.489,17	0,70%	R\$ 2.212.536,18	1,10%	0,39p.p.
Agosto	R\$ 218.557.489,17	R\$ 227.848.949,91	0,33%	R\$ 2.159.396,22	1,06%	0,73p.p.
Setembro	R\$ 227.848.949,91	R\$ 227.330.236,13	0,92%	R\$ 2.369.490,70	1,03%	0,11p.p.
Outubro	R\$ 227.330.236,13	R\$ 256.125.775,81	0,53%	R\$ 2.695.583,83	1,15%	0,62p.p.
Novembro	R\$ 256.125.775,81	R\$ 267.689.629,60	0,62%	R\$ 2.293.915,50	0,93%	0,31p.p.
Dezembro	R\$ 267.689.629,60	R\$ 297.920.883,36	0,77%	R\$ 2.945.209,51	1,05%	0,28p.p.
Total	R\$ 267.689.629,60	R\$ 297.920.883,36	9,93%	R\$ 25.755.757,27	13,57%	3,64p.p.
2024			IPCA + 5,19% a.a.	-	-	-
2023			IPCA + 4,61% a.a.	-	-	-

- A meta atuarial fixada para o ano de 2026 é de IPCA + 5,88% a.a.;

- Ariadne informou que o IPM possui um investimento em fundos de vértice que vencerá em 17 de agosto de 2026 (abaixo marcado). Até lá, a Lema apresentará nova indicação de alocação para tais valores.

ATIVO	SALDO	PARTICIP.	DISP.	CARÊN.	4.963	RET. (%)	TX ADM
☒ BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 82.482.967,28	27.69%	D+0	-	7,1 "b"	1,13%	0,10%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 908.983,42	0.31%	D+0	-	7,1 "b"	1,13%	0,20%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 9.704.382,03	3.26%	D+1	-	7,1 "b"	0,93%	0,20%
..... BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA	R\$ 7.237.959,46	2.43%	D+0	0	7,1 "b"	0,97%	0,07%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 45.201.566,24	15,17%	D+0	-	7,1 "b"	1,20%	0,20%
☒ BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 4.377.377,04	1,47%	D+0	-	7, III "a"	0,29%	1,00%
☒ BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 54.237.986,23	18,21%	D+0	-	7, III "a"	0,83%	0,20%
☒ TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 93.768.500,85	31,48%	-	-	7,1 "a"	0,69%	-
TOTAL INVESTIMENTOS	R\$ 297.919.722,55	100%				1,05%	
DISPONIBILIDADE	R\$ 1160,81						
TOTAL PATRIMÔNIO	R\$ 297.920.883,36						

- Ariadne mostrou a planilha dos riscos e fez as explicações acerca de cada tipo de risco.

Bem vindo, **Talita de** [GESTOR] Dezembro 2025 IPM Fortaleza - CE

MERCADO ENQUADRAMENTOS BENCHMARKS POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EXCEL GERAR RELATÓRIO DE RISCO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		VAR. (%) (2020)		VOL. (%)		TREYNOR		DRAWDOWN (%)		SHARPE		RES. 4963
		MÊS	12M	MÊS	ANO	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	1,05%	13,57%	0,66%	2,30%	0,05%	0,91%	-3,48	-0,81	0,00%	0,03%	-13,72	-0,82	-
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M1	1,13%	13,75%	0,00%	0,01%	0,09%	0,32%	-11,09	7,26	0,00%	0,00%	-1,66	0,14	7,1 "b"
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	IMA-B 5	0,93%	11,48%	0,01%	0,03%	0,51%	1,77%	-2,30	-61,54	0,00%	0,00%	-0,44	-1,75	7,1 "b"
BB PREVIDENCIÁRIO RF...	IPCA	0,97%	11,25%	0,01%	0,02%	0,33%	1,13%	-9,19	-181,42	0,00%	0,00%	-1,24	-2,89	7,1 "b"
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	CDI	1,20%	11,75%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	127,60	2,987,50	0,00%	0,00%	-7,46	-5,63	7,1 "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FL...	IRF-M1	1,13%	14,50%	0,00%	0,01%	0,09%	0,32%	-9,77	24,31	0,00%	0,00%	-1,50	0,47	7,1 "b"
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	0,29%	1,20%	0,00%	0,00%	0,02%	0,06%	1,355,93	5,343,45	0,00%	0,00%	-13,37	-18,09	7, III "a"
BB PERFIL FIC RF REF DI...	CDI	0,83%	12,88%	0,00%	0,00%	0,02%	0,05%	20,08	948,58	0,00%	0,00%	0,83	2,62	7, III "a"

- A consultora Ariadne apresentou, também, a sugestão de alocação dos recursos disponíveis para o mês de Janeiro/26 do Fundo Previfor PRE, no valor aproximado de **R\$ 9 milhões**, a serem investidos no BB Tesouro FIC Renda Fixa;
- Diante da sugestão, Vanilson disse que esse valor será aplicado no último dia de janeiro, ou seja, ainda fora da vigência da nova resolução da CMN, razão pela qual questionou se não poderia adquirir logo mais títulos públicos com esse valor de 9 milhões. Ariadne explicou que pode sim, desde que realmente seja feita ainda no mês de janeiro. Assim sendo, a LEMA retificará o e-mail com a referida complementação da indicação.
- Por fim, Ariadne reforçou a importância do Pró-Gestão para o IPM, explicou rapidamente como se dá a obtenção da certificação e a necessidade de contratação de pré-auditoria e auditoria, quando o IPM estiver apto.

- A Superintendente perguntou se algum dos membros tinha alguma colocação a fazer. Nada mais tendo a tratar, deu por encerrada a reunião.
- Eu, Talita de Moura Alves, secretariei, lavrei e digitei a seguinte Ata, que após lida será assinada por quem for de direito.

ASSINATURAS:

Dra. Aline Vilar
Dr. Vanilson Saraiva
Dr. André Chagas
Dra. Ingrid Vasconcelos
Dra. Aslhey Rodrigues
Dr. João Edmilson
Talita de Moura Alves



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JQPAN1RJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5081589 e código JQPAN1RJ

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: